



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei 1752, de 18 de dezembro de 2019.

Publicado em	30/12/2019
Jornal	Matão
Edição	6853 4A

**Súmula:** Altera a Lei nº 948/2007 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o número de cargo de médico constantes do Anexo I da Lei 948/2007:

### ANEXO I

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PLANO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS			
GRUPO I – NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR			
No. De Cargos Públicos	Denominação	CH Semanal	NÍVEL
02	MÉDICO CLINICO GERAL II	30 horas	26
02	MÉDICO CLINICO GERAL III	40 horas	27

**Art. 2º.** Ficam alterados os vencimentos básicos dos seguintes níveis constantes do Anexo VI da Lei 948/2007:

### ANEXO VI

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
NÍVEL		VALOR R\$
26	.....	11.400,00
27	.....	15.200,00

**Art. 3. –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 18 de dezembro de 2019.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal